



Mapeamento dos Fatores de Vulnerabilidade de Adolescentes Brasileiros na Internet



MAIO 2025

Ficha Técnica

Diretor de País
Mauricio Cunha

Gerente de Programas
Cristiano Moura

Especialista Sênior de Advocacy
Águeda Barreto

Idealização
Cristiano Moura

Coordenação de Pesquisa
Águeda Barreto
Cristiano Moura

Pesquisadores
Águeda Barreto – ChildFund Brasil
Cristiano Moura - ChildFund Brasil
Gerda Rodrigues – PUC Minas
Hasheem Mannam – University College Dublin
Matheus Libório – PUC Minas
Mauricio Cunha - ChildFund Brasil
Nilton Costa – PUC Minas/Unimontes

Apoio em Campo/Entrevistas
Águeda Barreto - ChildFund Brasil
Clara Silva - ChildFund Brasil
Karla Corrêa - ChildFund Brasil
Simone Sousa - ChildFund Brasil

Revisão Técnica
Giane Boselli

Diagramação
Iêda Botelho

Maio de 2025

Sumário

01 Apresentação Institucional

03 Contextualização

07 Metodologia da Pesquisa

Parte 1

13 Mapeamento dos Fatores de Vulnerabilidade de Adolescentes Brasileiros na Internet

14 Perfil e comportamento online dos adolescentes

16 Ocorrência da violência sexual sem interação e com interação online.

18 Influência de padrões de comportamento na prevalência da violência sexual online

25 Variação da vulnerabilidade à violência sexual com interação online segundo as regiões do país

27 Conclusão - Parte 1

Parte 2

30 A voz dos adolescentes: análise de grupos focais

31 Contextualização

32 O que os adolescentes dizem?

42 Conclusão parte 2

Parte 3

44 Políticas Públicas

45 Contextualização

45 Artigos relevantes para o mapeamento de políticas públicas

50 Fragilidades na rede de proteção e a subnotificação no Brasil

54 Conclusão Parte 3

55 Referências Bibliográficas

61 CildFund Brasil - Redes sociais



APRESENTAÇÃO

Institucional

O ChildFund é uma organização internacional de desenvolvimento, com foco na proteção de crianças e adolescentes, que há mais de 80 anos contribui para que crianças, adolescentes e jovens de mais de 70 países, em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade, alcancem seu pleno potencial.

O ChildFund Brasil atua desde 1966 e trabalha com parceiros de implementação na criação de ambientes seguros para o desenvolvimento e crescimento das crianças. Nesse sentido, nossa missão consiste em desenvolver a capacidade de crianças, adolescentes e jovens em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade, ajudando-os a se tornarem adultos que promovam mudanças positivas em suas comunidades.

Temos como causa global de advocacy a prevenção às violências contra crianças e adolescentes nos meios digitais, especialmente o abuso e a exploração sexual infantil.



Mapeamento dos Fatores de
Vulnerabilidade de Adolescentes
Brasileiros na Internet



APRESENTAÇÃO

Institucional

À medida que mais crianças ganham acesso à internet e passam mais tempo online, a incidência de denúncias de abuso e exploração sexual online aumenta vertiginosamente. A exploração e abuso sexual online de crianças (OSEAC) – ou a produção e publicação online de imagens que retratam o abuso e a exploração sexual de crianças – é um dos crimes que mais crescem no mundo, segundo a INTERPOL.

Os números enfatizam a urgência de ações preventivas e de conscientização para proteger as crianças contra a violência online. Nesse sentido, o ChildFund Brasil, em consonância com a sua estratégia global, apresenta, por meio desta pesquisa, informações inéditas sobre a insegurança do mundo virtual para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de medidas preventivas e de intervenção mais eficazes.

Mauricio Cunha

Diretor de País
ChildFund Brasil

CONTEXTUALIZAÇÃO

O tema da violência sexual online contra adolescentes tem motivado estudos que buscam compreender esse complexo fenômeno, desvendar fatores de risco, perfis comportamentais e pessoais, como base para o desenvolvimento de ações de proteção e formulação de políticas públicas eficazes. Para tanto, é preciso considerar que os fatores relacionados à ocorrência da violência sexual online podem apresentar significância e importância específicas em diferentes contextos sociais e culturais, sinalizando a necessidade de explorar e analisar características próprias do contexto brasileiro, visando orientar a formulação de ações e políticas direcionadas para o cenário de insegurança online que temos no país.

O Brasil ainda está um pouco atrás na coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos sobre a realidade dos crimes sexuais online contra crianças e adolescentes, e na geração de evidências para construir uma compreensão mais abrangente das ameaças e danos da exploração e abuso sexual infantil online. A pesquisa acadêmica é escassa e utiliza amostras pequenas que não são representativas. Mesmo organizações governamentais e não governamentais ainda não realizaram pesquisas nacionais que ouçam as vozes de crianças e adolescentes.



A ausência significativa de coleta de dados sistemáticos e harmonizados, bem como de análises robustas dos riscos e danos online para crianças, continua sendo uma barreira crítica para garantir uma internet segura. Essas lacunas impactam a identificação precisa de problemas e necessidade. Também prejudicam investimentos e *advocacy*, resultando em atenção política limitada e recursos financeiros insuficientes alocados para a questão.

Em todo o mundo, crianças estão sendo alvo de perpetradores que buscam explorá-las online a uma taxa alarmante. À medida que mais e mais crianças ganham acesso à internet e passam mais tempo online, os relatos estão disparando. Este é um dos crimes de crescimento mais rápido no mundo. Estima-se que a violência sexual online tenha aumentado 422% na última década e meia, com um aumento alarmante nos últimos anos, especialmente desde a pandemia. Em 2022, o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC) dos EUA recebeu mais de 31,9 milhões de relatos de materiais suspeitos de abuso sexual infantil (CSAM), representando mais de 88,3 milhões de imagens, vídeos e outros arquivos. Embora o NCMEC esteja baseado nos EUA, esses dados são de materiais encontrados globalmente, mas esse número provavelmente é muito menor do que a realidade.



Uma outra pesquisa global da WeProtect Global Alliance (2021) descobriu que 54% dos entrevistados haviam experimentado "dano sexual online" durante a infância. Trata-se de um problema global generalizado que não mostra sinais de desaceleração. No Brasil, há apenas uma ONG (Safernet), que vem monitorando a exploração e abuso online de crianças. Em um relatório recente, eles revelaram que o número de relatos desse tipo de crime bateu um recorde: em 2023, houve 71.867 novos relatos de imagens de abuso sexual infantil no Brasil, um aumento de 77% em relação ao ano anterior e o maior número na série histórica, que começou em 2005. O Canal de Ajuda da Safernet também registrou aumentos em 2024 nos pedidos de ajuda relacionados ao aliciamento sexual infantil online, que teve um aumento de 125%.

Mundialmente, a pesquisa centrada nas perspectivas de crianças e adolescentes continua limitada. É essencial que suas vozes estejam entre o discurso sobre este tópico e que eles sejam, em última análise, parte da solução. A pesquisa acadêmica e as organizações governamentais e não governamentais brasileiras ainda não realizaram pesquisas nacionais que ouçam as vozes de crianças/adolescentes.



Diante desse cenário, o ChildFund Brasil se dispôs a realizar uma ampla pesquisa nacional, de forma qualitativa e quantitativa. Coletamos as vozes de quase 9 mil crianças e adolescentes de todo o país, em uma abordagem centrada nesses atores, o que permite uma compreensão multidimensional da violência sexual online contra crianças no Brasil. Essas novas evidências destacarão o papel que a consulta direta com crianças/adolescentes desempenha na descoberta de oportunidades para melhor prevenir e combater a exploração sexual online. Em posse de uma base robusta de evidências, apoiaremos o ecossistema realizando um forte plano de disseminação e *advocacy* para alcançar uma ampla divulgação por meio da exposição de dados e debates com diversos setores.

O principal objetivo dessa pesquisa é identificar fatores de risco e vulnerabilidades na internet relacionados a determinados perfis e comportamentos online de adolescentes, bem como levantar a correlação dessas questões com a probabilidade de ocorrência de abusos sexuais nesse ambiente específico. De forma específica, pretendemos:

1. Gerar insights de dados sobre as experiências online de crianças e adolescentes brasileiros, identificando os principais riscos e vulnerabilidades que enfrentam na Internet, por meio de técnicas quantitativas e qualitativas, garantindo que sejam participantes ativos da pesquisa.
2. Fortalecer a presença do Brasil no cenário global de pesquisas conduzidas por países desenvolvidos, com a criação de uma base de evidências para apoiar o ecossistema, aumentar os alinhamentos de esforços e maximizar o impacto global.
3. Contribuir para a criação de evidências confiáveis e rigorosas para orientar políticas e tomadas de *decisão* no Brasil.



METODOLOGIA DA PESQUISA

PARTE I

O primeiro bloco desse estudo foi baseado na utilização de métodos quantitativos. Entre abril e setembro de 2024, 8.436 adolescentes de 13 a 18 anos responderam um survey online. O link do questionário foi disseminado para o público-alvo através de um esforço conjunto de 30 organizações sociais parceiras do ChildFund Brasil, localizadas em todas as regiões do país.

O questionário foi estruturado em 27 perguntas fechadas. As primeiras perguntas buscam identificar o perfil do respondente (idade, raça, gênero, renda familiar, nível de educação, número de pessoas que vivem na mesma casa etc.). Um segundo bloco de perguntas busca identificar hábitos e comportamentos relacionados ao uso da internet (situações de insegurança percebidas, tipos de dispositivos e aplicativos usados, horários de maior insegurança, monitoramento/apoio dos pais, identificação de situações específicas de abuso online ou tentativa de abuso sexual, locais onde mais identificaram atitudes suspeitas (jogos, redes sociais etc.), se sabem como buscar ajuda, entre outras questões.

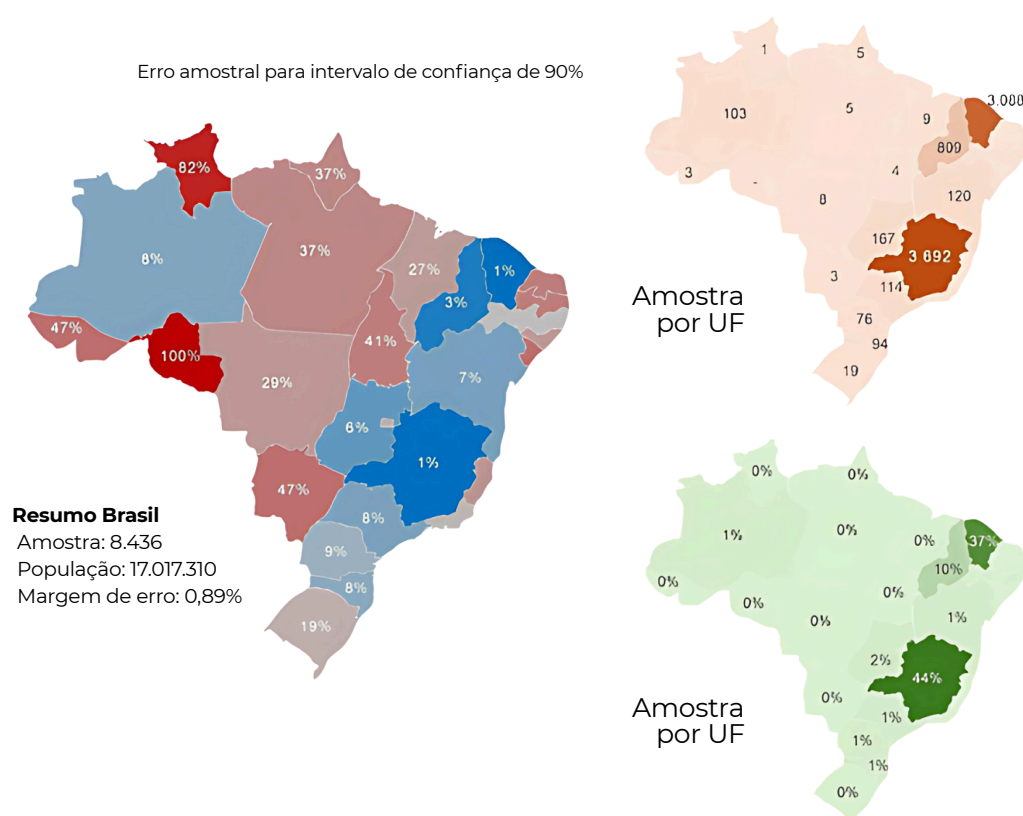
O questionário foi divulgado em escolas públicas e particulares, alcançando respondentes de todas as raças/etnias, diferentes idades dentro do intervalo de 13 a 18 anos, e variados níveis socioeconômicos.



AMOSTRA DE PESQUISA

A amostra utilizada é estatisticamente significativa ao representar um universo de nove unidades da federação. A margem de erro da pesquisa é inferior a dez por cento.

Figura 1. Amostra subdividida por Unidade da Federação (UF)



Minas Gerais, Ceará e Piauí são os estados com o maior número de respondentes. Esses estados concentram 91% dos adolescentes entrevistados. Amazonas, Goiás, São Paulo e Bahia contaram com mais de cem adolescentes entrevistados em cada, juntamente com Santa Catarina e Paraná, que também apresentam amostras significativamente representativas. A amostra não é estatisticamente representativa para alguns estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Entretanto, a Tabela 1 revela que a amostra é estatisticamente representativa para retratar a realidade dos adolescentes desses estados.

Tabela 1. Representatividade amostral por região do Brasil (intervalo de confiança (90%))

Região	População	Amostra	Margem de erro
Norte	1.846.447	121	7.45%
Nordeste	5.055.106	4.089	1.28%
Sudeste	6.468.614	3.841	1.32%
Sul	2.250.452	189	5.96%
Centro-Oeste	1.396.691	197	5.84%

Neste ponto, é oportuno destacar que as informações contidas na amostra de dados representam o universo de adolescentes do Brasil com margem de erro de 0,89% no intervalo de confiança de 90%. O dado de raça/cor, por exemplo, apresenta margem de erro entre 1,15% (pardos) e 4,73% (indígenas/amarelos) para um intervalo de confiança de 90%.



PARTE II

O segundo bloco desse estudo baseou-se em um modelo qualitativo. Os dados foram coletados presencialmente junto a cinco grupos focais, abrangendo 49 adolescentes de quatro escolas públicas (Paulo VI, Orós, Milagres e GCRiva) e uma escola privada (Batista) localizadas no Ceará e em Minas Gerais.

Essa parte é um complemento importante aos dados quantitativos e detecta, em rodas de conversa conduzidas por psicólogas, percepções sobre riscos, inseguranças e danos reais vividos, entre outros tópicos livres que surgiram. Cada grupo focal foi composto por 10 crianças e jovens entre 13 e 17 anos. Os participantes são adolescentes apadrinhados pelo ChildFund Brasil e assistidos por quatro organizações parceiras localizadas nos estados de Minas Gerais e Ceará. As amostras são representativas de diferentes idades, gêneros, raças e opções sexuais (pessoas LGBTQIA+).

Perguntas específicas foram formuladas e abordaram experiências online, mas a conversa foi conduzida de forma natural, com espaço para as pessoas falarem livremente. As sessões foram gravadas com o consentimento formal das famílias e dos adolescentes. As entrevistadoras se concentraram na percepção das crianças, cuidando para que ninguém seja exposto diante de colegas e conhecidos. Todo cuidado foi tomado para evitar revitimização e todas as etapas foram gerenciadas de maneira ética, psicologicamente segura, respeitosa e digna.



Foram analisadas 3,38 horas de gravação (203 minutos), com arquivos de áudio organizados por unidade escolar e convertidos manualmente em transcrições no formato .txt. Em seguida, os dados foram utilizados para treinar um modelo de processamento de linguagem natural, a fim de identificar e categorizar emoções. Em particular, foram consideradas emoções como tristeza, alegria, otimismo, medo e raiva. As rotinas foram implementadas em Python, utilizando as bibliotecas SpaCy, NLTK e Transformers.

Por exemplo, em falas como "aí dá raiva", dita por um participante ao descrever a interrupção da leitura por notificações no celular, o modelo identifica a emoção raiva, associada à frustração com distrações digitais. Essa identificação permite medir a intensidade emocional ligada às experiências dos adolescentes no ambiente online.

A partir desse processamento, foram extraídas as seguintes informações:

- 1. Comportamentos online e offline**
- 2. Hábitos e preferências online**
- 3. Mecanismos de proteção online**
- 4. Sentimento de insegurança online**
- 5. Formas de violência online**
- 6. Riscos (plataformas e perfis falsos) online**
- 7. Análise de sentimento no ambiente online**



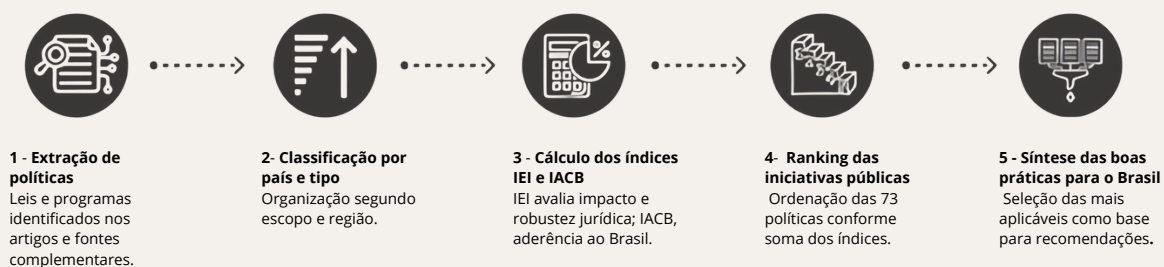
PARTE III

Na terceira parte deste estudo foi realizada uma revisão sistemática de 1.581 artigos que mencionam explicitamente os termos (“online” OR “internet”) AND “child” AND (“abuse” OR “exploitation”) AND “sexual”. Em seguida, os artigos foram organizados em um banco PostgreSQL, armazenando informações como título, autores, resumo, palavras-chave, ano, fonte e DOI.

A análise dos artigos foi realizada por meio de técnicas de processamento de linguagem natural, incluindo extração de texto, normalização, tradução, tokenização e lematização dos conteúdos. A relevância dos artigos foi estimada com base na frequência e na posição de termos (p.ex., *cyberbullying*, *sexting*, *sextortion* etc.) no texto, considerando também a densidade e o peso das ocorrências.

Os 50 artigos científicos com pontuação de relevância superior a dez foram utilizados na identificação das políticas públicas de combate à violência online. No total, foram mapeadas 74 políticas públicas, cuja utilidade foi mensurada por meio dos índices de eficiência internacional e de aderência ao contexto brasileiro.

Figura 1: Etapas de processamento das políticas públicas. Índice de eficiência institucional (IEI) e índice de aderência ao contexto brasileiro (IACB).





PARTE 1

Mapeamento dos Fatores de Vulnerabilidade de Adolescentes Brasileiros na Internet

Parte 1

Parte 1

Essa parte da pesquisa traz, de forma objetiva, os principais achados na análise dos 8.436 questionários respondidos por adolescentes de 13 a 18 anos. Importante ressaltar que consideramos duas classes de violência sexual online:

🌀 **Sem interação:** quando os adolescentes se deparam com conteúdo sexual (escritas e falas relacionadas a conteúdo sexual), de nudez (imagens de pessoas sem roupas, com as partes íntimas aparecendo), e demais conteúdos que causam sentimento de humilhação, constrangimento ou ofensa, sem interagir com um agressor.

🌀 **Com interação:** quando o recebimento ou envio de conteúdo sexual ou de nudez ocorre em interação com um agressor, podendo envolver também convites para chamadas de vídeo e encontros para finalidades sexuais.

Perfil e comportamento online dos adolescentes

Perfil das mães, pais e cuidadores

Levando em consideração a informação dos adolescentes entrevistados sobre o grau de instrução dos pais/mães/cuidadores e as margens de erros apresentadas na Figura 3 e Tabela 2, é possível afirmar que uma média de 49% tem ensino médio, podendo variar entre 41,55% e 56,45%. Vale ressaltar que apenas 18% dos adolescentes entrevistados possuem pais/mães com ensino superior, o que denota a aplicação da pesquisa preferencialmente em um público em estado de vulnerabilidade social ou pobreza. O contexto socioeconômico do público entrevistado pode ter grande influência nos resultados da pesquisa.



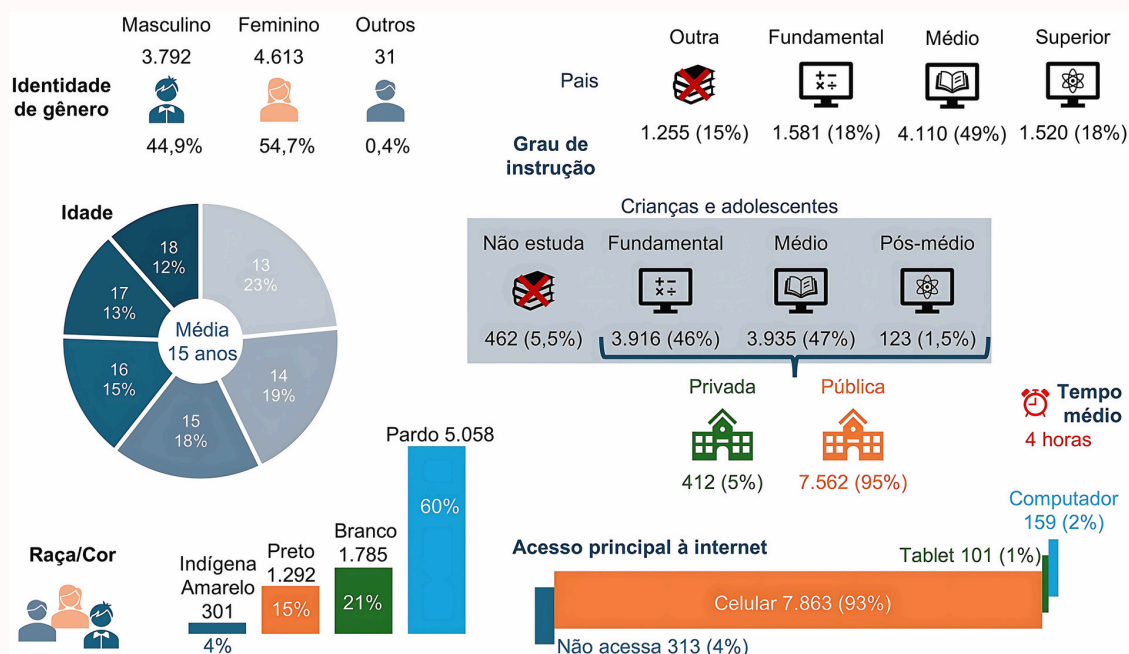
Perfil dos adolescentes

O perfil revelado pelo infográfico indica que 75% dos adolescentes têm entre 13 e 16 anos; 75% são pretos ou pardos; 93% cursam o ensino fundamental ou médio; 95% frequentam escolas públicas.

O comportamento online desses adolescentes indica que eles passam, em média, 4 horas por dia na internet, sendo o celular o principal meio de acesso (93%). Dentre o público entrevistado, apenas 2% acessam a internet pelo computador.

A Figura 2 apresenta um infográfico que sintetiza as informações dos entrevistados, incluindo preferências de acesso e tempo médio online fora da escola.

Figura 2. Infográfico do perfil e do comportamento online dos adolescentes entrevistados



Ocorrência da violência sexual sem interação e com interação online.

Cerca de **43%** dos entrevistados relataram já ter sofrido algum tipo de violência sexual online **sem interação** de uma a três vezes ou mais. Ressalta-se que esse estudo considera a violência sem interação os casos em que o adolescente tem acesso a conteúdo de sexo ou nudez sem estar interagindo com um agressor.

Nesse universo de 43%, **42% relataram que já sofreram violência sexual com interação** de algum agressor (perpetrador). Nesses casos, o agressor solicitou, por meio de ameaça ou não, conteúdos sexuais, que podem ser vídeos ou fotos de nudez e/ou atos sexuais. Podem ter ocorrido também convites para vídeo chamadas ou encontros presenciais.

4.580 adolescentes entrevistados relataram já ter passado por violência sexual online com ou sem interação (54% da amostra).

Vale ressaltar que os resultados desse estudo são significativamente mais representativos em relação à realidade dos adolescentes das regiões Nordeste e Sudeste, áreas geográficas com maiores amostras. Essa representatividade é menor para as demais regiões, sendo que a margem de erro dos resultados é de 7,45% para a região Norte.



A ocorrência da violência sexual sem interação e com interação online é estratificada na Tabela 2.

Tabela 2. Ocorrências de violência sexual online entre adolescentes

Ocorrência	Sem interação online	Com interação online	Sem ou com interação online
Nenhuma	57%	59%	46%
Uma	25%	17%	18%
Duas	12%	11%	11%
Três ou mais	6%	14%	26%

Meios e tipos de interação online com perpetradores

A interação com estranhos suspeitos foi relatada por 41% dos adolescentes entrevistados. Informaram também que o Whatsapp e o Telegram foram os ambientes onde mais ocorreram essas interações com um estranho suspeito (55%).

As interações online com estranhos ocorrem principalmente com homens, sendo que 14% residem na mesma cidade da vítima. A Figura 3 mostra também as formas mais comuns de interação online com agressores.

Em relação ao tipo de interação ocorrida, o convite de chamada de vídeo foi a forma mais frequente utilizada por estranhos suspeitos (22%). Em seguida, vem o recebimento de conteúdo sexual (16%) e o convite para encontros (15%).

Figura 3. Meios e tipos de interação online com agressores



Influência de padrões de comportamento na prevalência da violência sexual online.

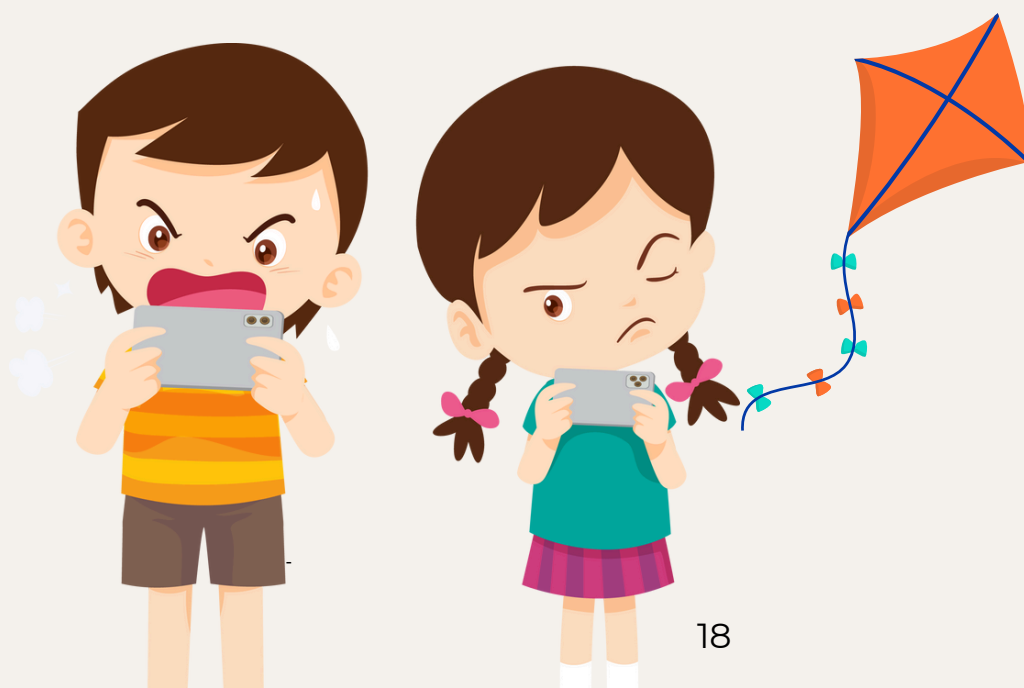
Esse estudo constatou que determinados perfis e comportamentos dos adolescentes no ambiente online podem influenciar a probabilidade de sofrerem algum tipo de violência sexual.

Sentimento de insegurança online

A pesquisa identificou quatro diferentes sentimentos de insegurança online segundo horários e tipos de ambientes virtuais frequentados:

1. Adolescentes que se sentem seguros online todo o tempo em qualquer aplicativo (costumam ficar 10% menos tempo online).
2. Adolescentes que se sentem inseguros online, especialmente durante a noite e a madrugada no ambiente de jogos online.
3. Adolescentes que se sentem inseguros online durante a noite e madrugada, especialmente em redes sociais.
4. Adolescentes que se sentem inseguros online durante todo o tempo, especialmente em aplicativos de mensagens.

O fato do adolescente se sentir mais ou menos seguro tem relação direta com a interação que possuem com os pais/mães e com o tipo de orientação que já receberam sobre os perigos da internet.



Proteção online

A pesquisa também identificou quatro perfis de proteção entre os adolescentes entrevistados. Adolescentes bem protegidos e protegidos se sentem 1,42 vezes menos inseguros do que adolescentes mal protegidos e desprotegidos. Esses perfis de proteção (bem protegidos e protegidos) sofrem 1,5 e 1,6 vezes menos violência sem e/ou com interação com um agressor que adolescentes mal protegidos e desprotegidos.

A ocorrência de violência sem e com interação online entre adolescentes desprotegidos é 1,6 e 1,7 vezes maior do que entre adolescentes bem protegidos e protegidos. O sentimento de insegurança entre adolescentes desprotegidos é 1,60 vezes maior que entre adolescentes bem protegidos e desprotegidos.

Tabela 3. Perfis e fatores de proteção online

PERFIL	CONVERSAM COM OS PAIS	ACESSO CONTROLADO	SABEM ONDE OBTER AJUDA	RECEBERAM ORIENTAÇÃO
Bem Protegido	1.00	1.00	1.00	1.00
Protegido	1.00	1.00	1.00	0.00
Mal protegido	0.68	0.00	1.00	0.36
Desprotegido	0.55	0.44	0.10	0.18



Incidência da violência sexual online por tipos de interação

A Figura 4 representa a frequência da ocorrência das diferentes formas de violência, sendo dividido em: nenhuma, baixa, muito alta e extremamente alta.

De acordo com os resultados da pesquisa, 46% dos adolescentes entrevistados (3.855) não foram vítimas de violência sexual online (perfil “nenhuma”). No entanto, o restante (54%) relatou já ter sofrido algum tipo de violência em nível baixo ou muito alto ou extremamente alto.

A ocorrência dupla, de violência sem e com interação com um agressor, incide apenas nos perfis de “muito alta” e “extremamente alta” incidência de violência. Em particular, a incidência da violência com interação com um agressor é duas vezes maior entre adolescentes com perfil de violência “extremamente alta” em relação a adolescentes com perfil de violência “muito alta”.

Figura 4. Incidência da violência sexual online segundo tipos e formas de interação com o agressor

Incidência da violência	Violência sem interação com agressor				Violência com interação com agressor				
	Conteúdo Sexual	Conteúdo Nudez	Ultraje ofensa	Média Casos	Fotos e vídeos Enviado	Solicitado	Convite encontro	Chamada vídeo	Ultraje ofensa
Nenhuma 	0%	0%	0%	0,0	0%	0%	0%	0%	0%
Baixa 	0%	0%	81%	0,81	0%	0%	0%	0%	42%
Muito alta 	46%	15%	0%	0,61	20%	7%	23%	47%	29%
Extre. alta 	63%	42%	92%	2,0	51%	30%	46%	55%	73%
Resumo									
	Nenhuma		Baixa		Muito alta		Extremamente alta		
Frequência									
Percentual	3.855 46%		1.586 19%		960 11%		2.035 24%		

Fatores determinantes da violência com interação online

A Figura 5 mostra que os fatores determinantes da violência sexual com interação online, que separam vítima de não vítima, são número/tipo de Apps acessados, idade, tempo online diário, gênero e perfil de proteção.

Segundo os adolescentes entrevistados, **o fator que mais propicia a ocorrência de violência online com interação é a quantidade e o tipo dos Apps que acessa**. Ou seja, são por meio de aplicativos, principalmente de jogos, que os criminosos mais se aproximam das vítimas. Outro fator importante é a idade das vítimas, pois os criminosos tendem a procurar mais por meninas pré-adolescentes e adolescentes na faixa dos 10 aos 14 anos.

Figura 5. Fatores determinantes da violência sexual com interação online.



Os fatores horas online, Apps acessados e idade podem ser determinantes em 79% das ocorrências de violência sexual com interação online.

Correlacionar a idade, o número de Apps utilizados e a quantidade de horas online mostra que a quantidade de Apps usados e de horas online aumenta com a idade dos adolescentes. Existe uma tendência de que um adolescente de 13 anos irá acessar 2,25 vezes mais Apps e aumentar em 10% o tempo online diário, quando tiver 18 anos. Um maior número de Apps acessados e de horas online aparece como um comportamento mais comum entre adolescentes de 17 e 18 anos, que também têm 1,3 vezes mais chances de serem vítimas de violência sexual com interação online que adolescentes de 15 anos, que representam a média de idade dos adolescentes na amostra de dados.

Tabela 4. Relação entre idade, número de Apps acessados e horas online fora da escola

IDADE	APPS	HORAS ONLINE
13	0.33	3.53
14	0.43	3.84
15	0.51	3.95
16	0.58	4.04
17	0.67	4.12
18	0.72	3.85

Relação entre idade e quantidade de Apps acessados

A Figura 6 mostra que a quantidade de apps acessados tem um potencial maior do que a idade no aumento das chances de violência sexual com interação online.

Acessar sete ou oito apps dobra a chance de um adolescente ser vítima de violência sexual com interação online.

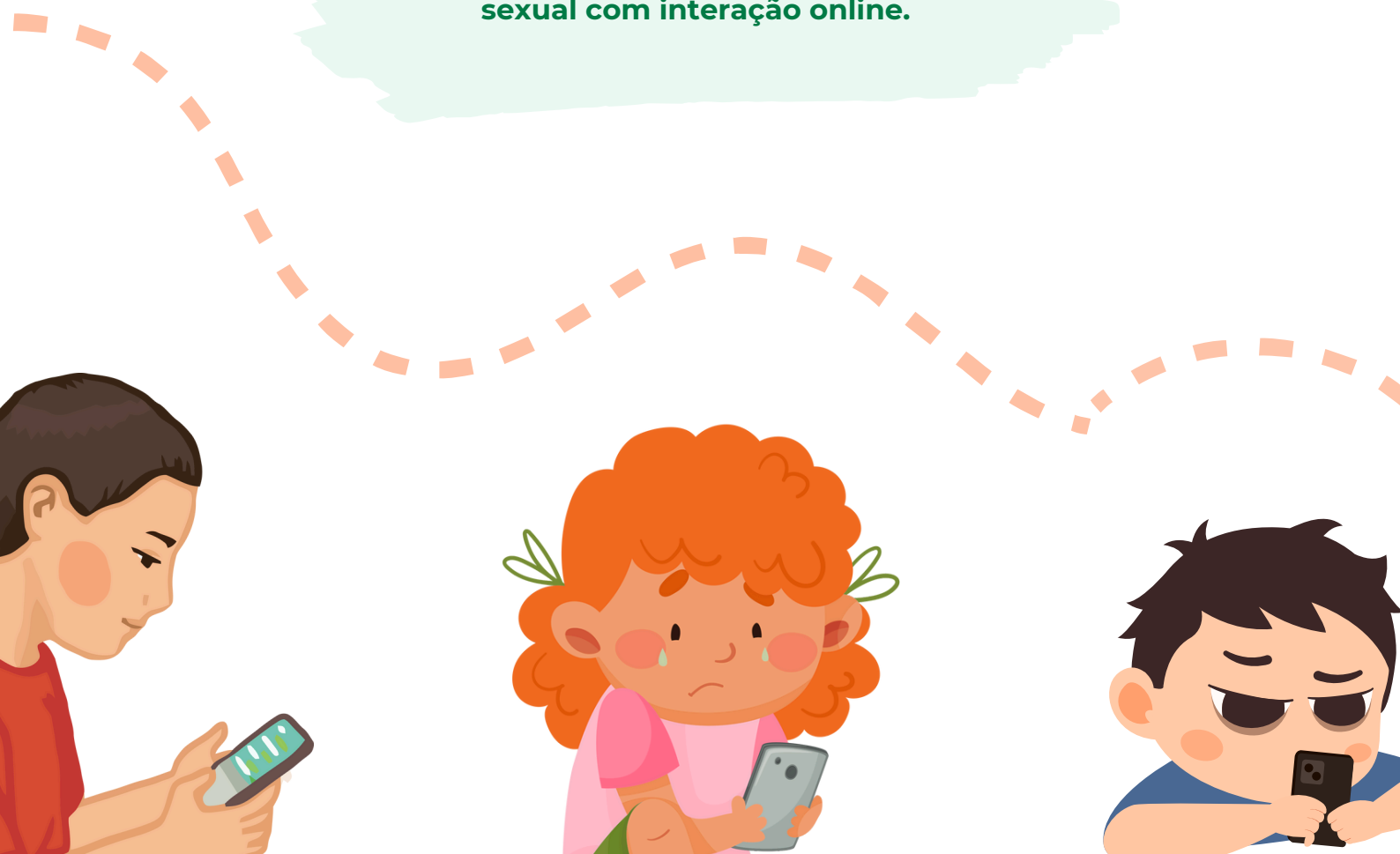


Figura 6. Chances da violência sexual com interação online, considerando idade e número de Apps utilizados.



Relação entre gênero, horas online e nível de proteção

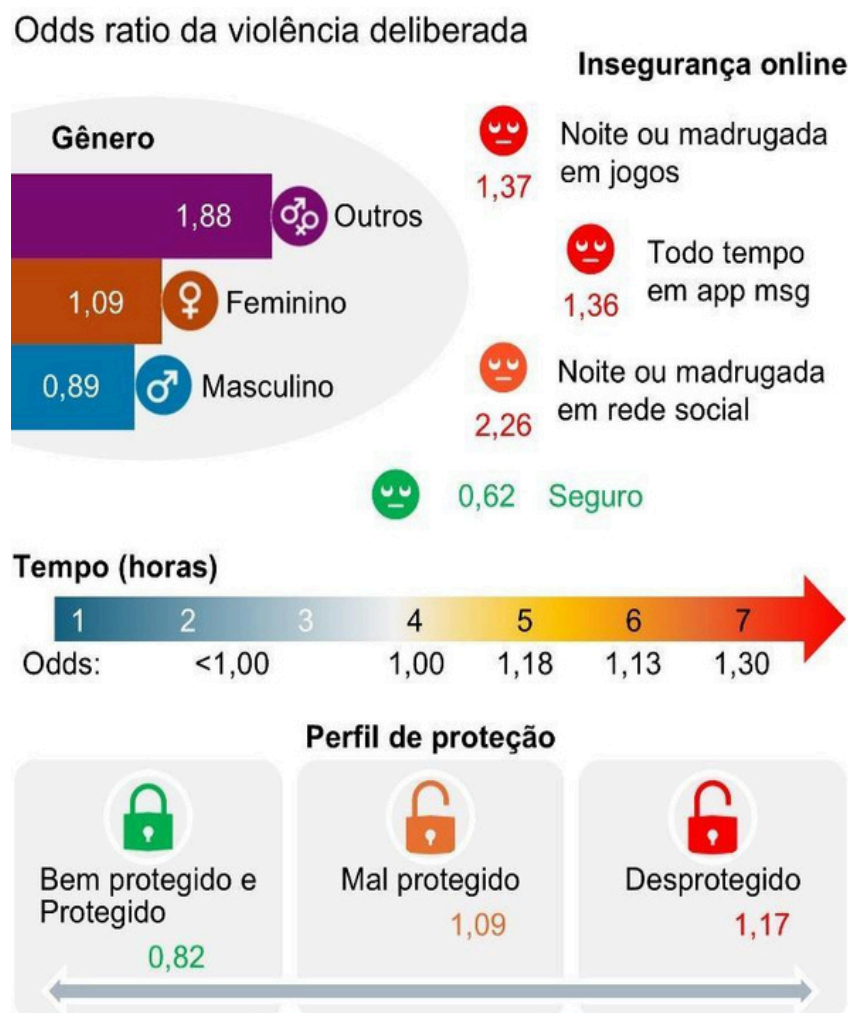
Gênero, horas online e perfil de proteção influenciam as chances de ocorrer

violência sexual com interação online em diferentes intensidades. Adolescentes do gênero feminino tem risco 1,08 vezes maior que a média, enquanto adolescentes do gênero “outros” correm 1,88 mais vezes o risco de violência sexual com interação online que a média.

As chances da violência sexual com interação online também aumentam com a quantidade de horas online, especialmente a partir de quatro horas de uso da internet. Por exemplo, essa chance é 1,30 vezes maior quando o número de horas online é de 7 horas.

A Figura 7 também mostra que adolescentes mal protegidos e desprotegidos têm 1,09 e 1,17 vezes mais chances de serem vítimas de violência sexual com interação online que a média, enquanto adolescentes bem protegidos e protegidos têm 1,22 vezes menos chances de serem vítimas de violência sexual com interação online.

Figura 7. Chances de ocorrência da violência sexual com interação online, considerando gênero, sentimento de insegurança online, horas online e perfil de proteção.



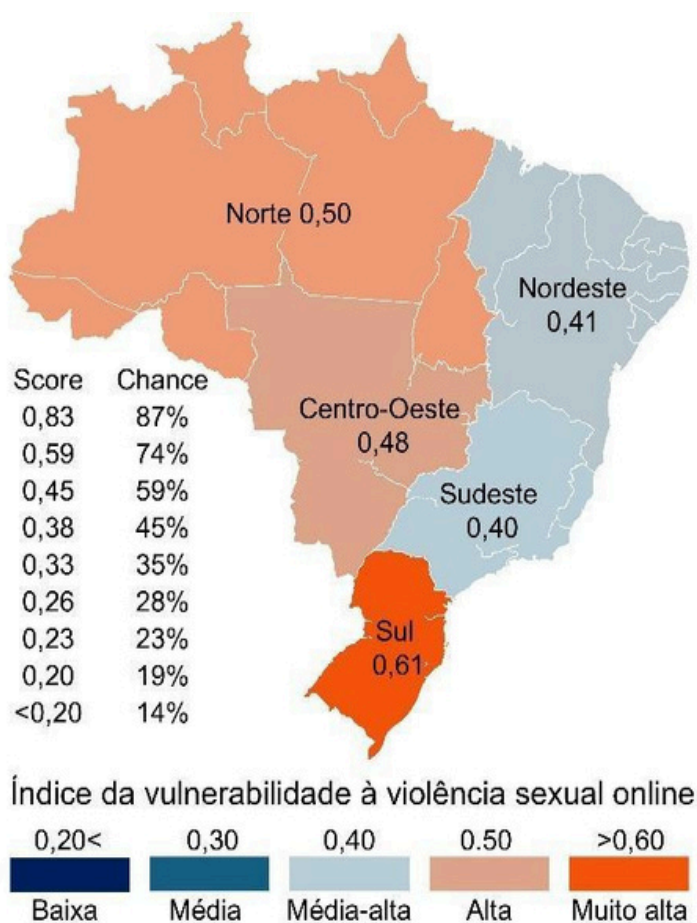
Adolescentes que se sentem seguros online apresentam 1,60 menos chances de serem vítimas de violência sexual com interação online. As chances da violência sexual com interação online aumentam em 1,37, 1,36 e 2,26 vezes quando os adolescentes sentem insegurança durante a noite e madrugada em jogos, em apps de mensagem e durante a noite e madrugada em redes sociais, respectivamente. Adolescentes com sentimento de insegurança durante a noite e madrugada em redes sociais ficam 4,5 horas online, ou seja, 38 minutos a mais que os demais adolescentes.

Variação da vulnerabilidade à violência sexual com interação online segundo as regiões do país

O mapa da Figura 8 mostra que existem diferenças entre os níveis de vulnerabilidade à violência sexual com interação online de acordo com a região que os adolescentes habitam.

Segundo essa pesquisa, **os adolescentes da região sul são os mais propensos a sofrerem algum tipo de violência sexual na internet, chegando a mais de 74% de probabilidade.** Em seguida vem a região norte, com uma probabilidade alta girando em torno de 65%. No geral, as chances são de média-alta a muito alta em todo o país, mostrando um cenário de gravidade da situação em nível nacional.

Figura 8. Mapa da vulnerabilidade à violência sexual com interação online nas regiões do Brasil



A Tabela 5 mostra os fatores determinantes da violência sexual com interação online por região, auxiliando na compreensão das diferenças regionais.

Observa-se que adolescentes da região Sul, que apresentam índice de vulnerabilidade muito alto, são mais velhos, passam mais horas online e acessam mais apps do que adolescentes de outras regiões do Brasil. Essa região também apresenta maior proporção de adolescentes do gênero feminino que responderam à pesquisa.

Tabela 5. Fatores determinantes da violência sexual com interação online por região.

Região	Idade	Gênero	Horas online	Apps acessados	Proteções
Norte	15.79	1.56	3.47	0.86	1.91
Nordeste	14.90	1.55	4.01	0.51	2.41
Centro-Oeste	15.21	1.46	4.00	0.81	2.27
Sudeste	15.21	1.56	3.66	0.44	2.43
Sul	16.05	1.63	4.59	1.26	2.02

Nota: onde 1 equivale a 100% de adolescentes do gênero masculino e 2 equivale a 100% de adolescentes do gênero feminino.

Embora os resultados do estudo indiquem que maior tempo online e maior quantidade de aplicativos acessados estejam associados à idade e, consequentemente, ao maior risco de violência, a maior renda média das famílias nos estados do Sul do Brasil também pode estar relacionada ao risco de violência, visto que adolescentes de famílias com melhores condições econômicas têm mais acesso à internet e a celulares.





Conclusão: parte I

O estudo revela que adolescentes que se sentem inseguros online tendem a passar mais tempo em plataformas digitais, com redes sociais, aplicativos de mensagens e ambientes de jogos servindo como ambientes online-chave para a violência sexual online. Existe uma relação inversa significativa entre os níveis de proteção e a ocorrência de violência sexual online. Adolescentes bem protegidos se sentem mais seguros online e se mostram menos expostos à violência sexual online. Além disso, a combinação dos diferentes mecanismos de proteção impacta diretamente a ocorrência da violência sexual online.

O estudo também identifica perfis da incidência de violência sexual online em quatro níveis: nenhum, baixa, muito alta e extremamente alta. O perfil de incidência de violência sexual online muito alta tem como característica principal a ocorrência de violência sexual com interação online na forma de solicitação de videochamadas e conteúdo explícito. Correlações entre fatores comportamentais, como uso de aplicativos e características do agressor, sugerem que a redução da exposição a certas plataformas pode afastar os adolescentes do perfil de incidência de violência sexual online muito alta, ou seja, as chances de serem vítima de violência sexual online.

Outras descobertas com potencial direcionador de políticas públicas eficazes são:

- ⌚ a insegurança online está associada a um maior risco de violência sexual com interação online, mas o tempo online influencia mais intensamente essa chance;
- ⌚ adolescentes de 17 e 18 anos que usam mais de um app têm 8,09 vezes mais chances de serem vítima de violência sexual com interação online que a média;
- ⌚ as chances de violência sexual com interação online entre adolescentes de 14 a 16 anos desprotegidos ou mal protegidos é semelhante à de adolescentes de 17 a 18 anos, sendo essas chances 1,13 vezes menores entre adolescentes de 14 a 16 anos bem protegidos e protegidos;
- ⌚ a regressão logística possibilita classificar adolescentes como vítima ou não vítima, e sua combinação com a árvore de decisão possibilita estimar a chance de violência sexual com interação online de adolescentes, entrevistados ou não, a partir das informações de idade, gênero, horas online, apps acessados e quantidade de proteções.

Os resultados revelam uma tendência preocupante, visto que mais da metade dos adolescentes relataram algum tipo de violência sexual online. O estudo indica que a violência está associada a fatores demográficos e comportamentais específicos, como idade, gênero, tempo gasto online, aplicativos acessados e mecanismos de proteção (por exemplo, controle de acesso e cursos de navegação segura). Os resultados não apenas nos permitem retratar a violência sexual online, mas também direcionar políticas públicas e aumentar sua eficácia no enfrentamento do problema no Brasil.

Em conclusão, este estudo apresenta avanços significativos na compreensão do problema da violência sexual online contra adolescentes. Os resultados fornecem informações valiosas para gestores públicos e para a sociedade e são um importante ponto de partida para a formulação de políticas públicas eficazes. Ainda assim, o estudo deixa muitas questões importantes sem resposta e alerta para a necessidade de pesquisas contínuas e aprofundadas.



Limitações e pesquisas futuras

Embora 96,3% dos entrevistados tenham acesso à internet, muitos adolescentes no Brasil não têm acesso ou apresentam baixos níveis de alfabetização digital. Portanto, o direcionamento e a eficácia das políticas de intervenção devem considerar essas diferenças.

Sugere-se que pesquisas futuras investiguem as diferenças de comportamento entre adolescentes em diferentes regiões brasileiras e determinem quais desses comportamentos impactam mais seu índice de vulnerabilidade à violência sexual online. Além disso, uma maior compreensão do problema envolve investigações que busquem:

- ☞ Compreender a relação entre horas online e violência sexual online e os efeitos indiretos que outros comportamentos podem ter sobre essa relação;
- ☞ Identificar os riscos de violência de acordo com cada aplicativo (TikTok, etc.) individualmente e em conjunto;
- ☞ Investigar fatores de risco associados à violência em outros países, comparando essas informações com o Brasil;
- ☞ Investigar padrões de comportamento online dos estados disponíveis na pesquisa TIC Kids Online Brasil (Cetic.br, 2021), avaliando sua relação com a violência online;
- ☞ Revelar as principais políticas públicas de prevenção à violência sexual online contra adolescentes, avaliando a relevância e a aplicabilidade de cada uma delas para o contexto dos adolescentes brasileiros;
- ☞ Analisar a viabilidade de implementação de políticas customizadas, considerando disparidades regionais no acesso digital, capacidades de aplicação da lei e restrições socioeconômicas.





PARTE 2

**A voz dos adolescentes:
análise de grupos focais**

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Parte II desse estudo foi realizada a partir do desenvolvimento de uma inteligência artificial para analisar as falas de adolescentes abordados em grupos focais, extraindo dados e insights relevantes. Em particular, técnicas de processamento de linguagem natural foram empregadas para extrair números e detectar emoções e sentimentos sobre violência sexual online entre os adolescentes participantes. Essa estratégia metodológica é especialmente útil em contextos em que as vítimas evitam falar diretamente sobre suas experiências (Jurafsky & Martin, 2023). Além disso, a metodologia adotada também se mostra eficaz para identificar comportamentos de risco e vulnerabilidades em ambientes digitais, fornecendo insights valiosos para políticas de proteção (Livingstone et al., 2014; Suler, 2016).

Como foi mencionado no capítulo da metodologia dos dois estudos realizados, um quantitativo e outro qualitativo, nessa Parte II foram realizados cinco grupos focais com adolescentes do Ceará e de Minas Gerais, todos participantes dos programas implementados pelo ChildFund Brasil.

Os encontros geraram 3,38 horas de gravação (203 minutos), convertidos manualmente em transcrições que foram utilizadas para treinar um modelo de processamento de linguagem natural, a fim de identificar e categorizar emoções. Foram consideradas emoções como tristeza, alegria, otimismo, medo e raiva. As rotinas foram implementadas em Python, utilizando as bibliotecas SpaCy, NLTK e Transformers.

A identificação de emoções permite medir a intensidade emocional ligada às experiências relatadas pelos adolescentes nos grupos focais e que se referem ao contexto do ambiente online. A partir desse processamento, foram extraídas as seguintes informações:



- 🌀 Comportamentos online e offline
- 🌀 Hábitos e preferências online
- 🌀 Mecanismos de proteção online
- 🌀 Sentimento de insegurança online
- 🌀 Formas de violência online
- 🌀 Riscos (plataformas e perfis falsos) online
- 🌀 Análise de sentimento no ambiente online

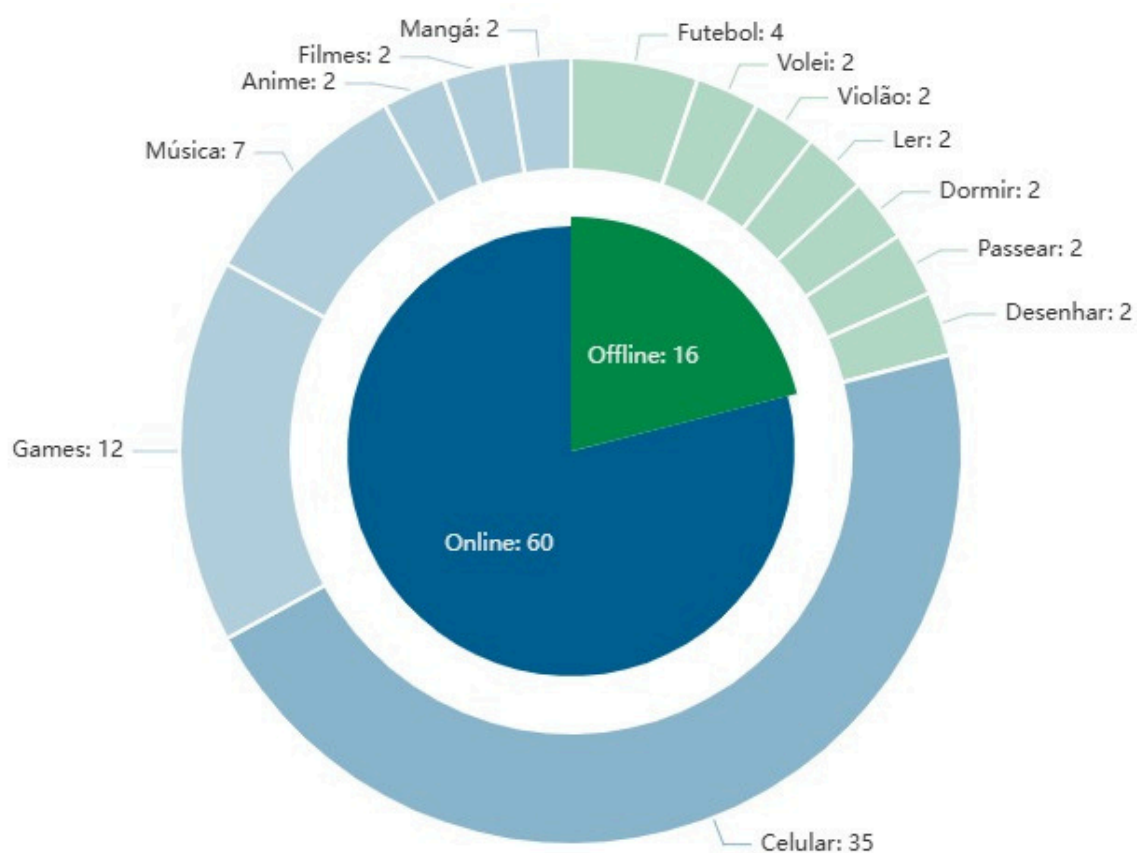
O QUE OS ADOLESCENTES DIZEM?

Comportamentos online e offline

A Figura 1 retrata os hobbies dos adolescentes participantes dos grupos focais. Hobbies online foram mencionados 60 vezes, enquanto hobbies offline foram mencionados 16 vezes. Embora isso não represente necessariamente o tempo dedicado a cada tipo de hobby, os números indicam que apenas 21% dos hobbies mencionados pelos adolescentes são offline. Ou seja, **existe uma predileção de 79% por hobbies online, o que reforça preocupações com a exposição dos adolescentes a riscos digitais, bem como a necessidade de políticas de controle de acesso.**



Figura 1. hobbies online e offline dos adolescentes



Os resultados da Figura 1 sugerem que os adolescentes que participaram dos grupos focais passam mais tempo online do que em atividades como desenhar, passear, ler ou praticar esportes. O relato de um participante exemplifica bem esse comportamento:

“Chego em casa, ponho o fone de ouvido, fecho a porta do quarto, deito-me na cama e fico mexendo no celular”.

Neste ponto, é relevante destacar que adolescentes de escolas públicas e privadas mencionam hobbies offline com a mesma intensidade, indicando que as condições socioeconômicas não são a fonte do problema. Nesse cenário, é fundamental a implementação de ações específicas de estímulo a hobbies offline, como, por exemplo, a prática de atividades esportivas e culturais, o incentivo ao lazer offline e a atenção ao descanso saudável.

Hábitos e preferências online

Os hábitos online dos adolescentes participantes dos grupos focais são apresentados na Figura 2. O uso de aplicativos de redes sociais é mencionado por 73% dos adolescentes. As redes sociais, bem como o uso de aplicativos de mensagens, jogos ou streaming, são mencionadas por 16% e 11% dos adolescentes, respectivamente.

Figura 2. Hábitos online dos adolescentes participantes dos grupos focais.



Dentre os aplicativos identificados, o Instagram e o TikTok são os mais citados. Em particular, o Instagram foi mencionado 100 vezes e o TikTok, 60 vezes. A escola Batista concentrou o maior número de menções ao TikTok (30), enquanto a escola Paulo VI se destacou em relação ao Instagram (34).

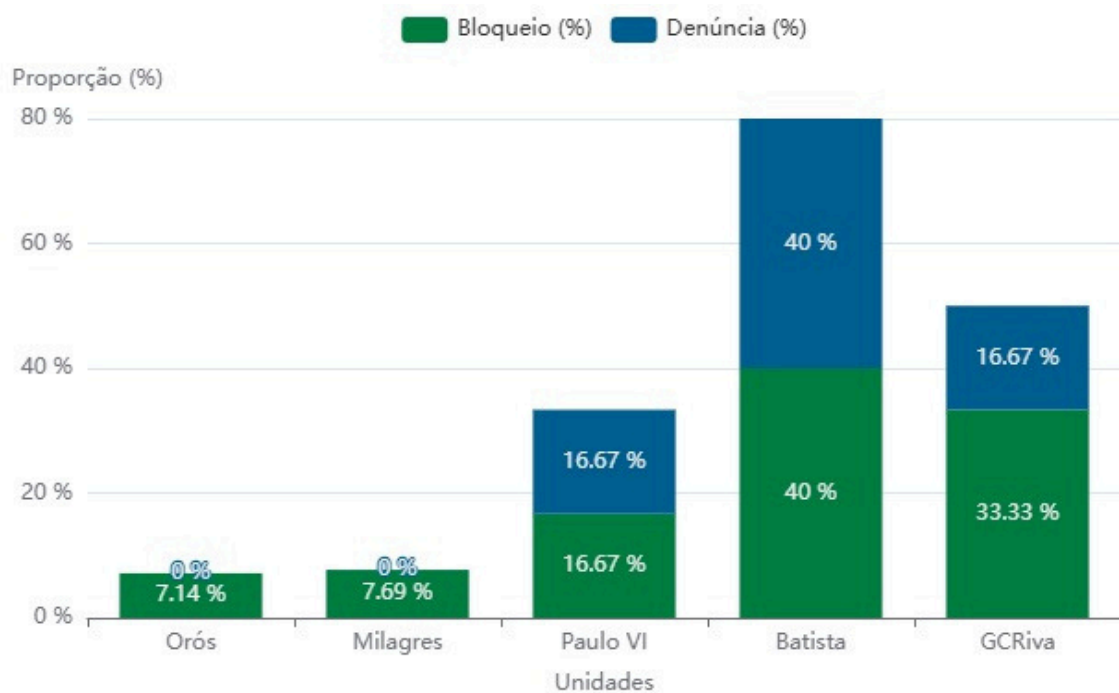


Mecanismos de proteção online

O percentual de adolescentes que receberam orientação sobre o uso da internet é um dado bastante positivo. Ações de conscientização, como denúncia e bloqueio, abrangem mais de três quartos dos adolescentes (76%) que participaram dos grupos focais. Outros 23% declararam não ter recebido orientação sobre o uso da internet.

Embora o percentual de adolescentes que receberam orientações sobre o uso da internet seja alto, o estudo traz uma informação preocupante: **apenas 6% dos adolescentes informaram saber como denunciar violência sexual online.** Esse resultado contrasta com os 37 adolescentes (51%) que afirmaram ter tido alguma orientação ou conscientização prévia sobre o tema. Em Orós e Milagres, por exemplo, todos os adolescentes afirmaram ter recebido algum tipo de orientação, mas nenhum respondeu “saber como denunciar”.

Figura 4. Mecanismos de proteção: reação de bloqueio e de denúncia



A frequência de denúncias e bloqueios varia conforme a escola. Em especial, a escola privada apresenta maior percentual de denúncias e bloqueios.

O controle digital pelos pais foi outro mecanismo de proteção identificado nas falas dos adolescentes.

Entretanto, esse tipo de proteção foi mencionado por apenas 35% dos participantes. O controle digital é um mecanismo controverso, na medida em que conflita com o direito à privacidade online, defendido por 45% dos adolescentes. Por um lado, os adolescentes reconhecem a importância do controle digital, como destacam jovens das escolas GCRiva e Batista, respectivamente:

Os adolescentes preferem bloquear perfis indesejados a formalizar denúncias. Essa preferência evidencia uma resposta imediata ao risco, mas também uma ausência de responsabilização ou criminalização. A falta de denúncias acarreta subnotificação da violência online, mascarando ou distorcendo a gravidade do problema.

“Minha mãe é superchata, fica olhando meu telefone o tempo inteiro, mas eu acho certo e essencial”.

“Minha mãe fica vendo o que tô fazendo no celular. É um saco, mas sei que ela tá cuidando de mim.”

Por outro lado, os adolescentes defendem o direito à independência e privacidade, como afirma um jovem da escola Milagres:

“Quando quero um tempo só pra mim, me tranco no quarto, coloco um fone e escuto música”.



Neste ponto, é oportuno destacar que **o controle digital alcança 40% dos adolescentes da escola privada e apenas 24% dos adolescentes das escolas públicas**. Embora os motivos dessa diferença sejam desconhecidos, a resistência dos adolescentes e a falta de conhecimento dos pais podem motivar tal discrepância. Finalmente, redes de apoio familiar também se mostram como um mecanismo de proteção, como identificado na fala de um adolescente da escola GCRiva:

“Ah, os nossos pais vão super apoiar a gente, ajudar a conversar.”

Sentimento de insegurança online

A Tabela 1 revela uma diferença importante na percepção de segurança online entre os gêneros feminino e masculino. Enquanto 17% dos meninos afirmam sentir-se seguros online, apenas 5% das meninas dizem sentir-se seguras nesse ambiente. Em contrapartida, 21% das meninas declaram sentir-se inseguras online, enquanto 10% dos meninos relatam o mesmo.

	Insegurança	Segurança	Não respondeu	Total
Feminino	21%	5%	74%	100%
Masculino	10%	17%	73%	100%

Em particular, foram identificadas, nos grupos focais, sete menções a *bullying* por meninas e três menções por meninos, indicando que possivelmente as meninas sofrem 2,3 vezes mais ameaças desse tipo do que os meninos.

Formas de violência online

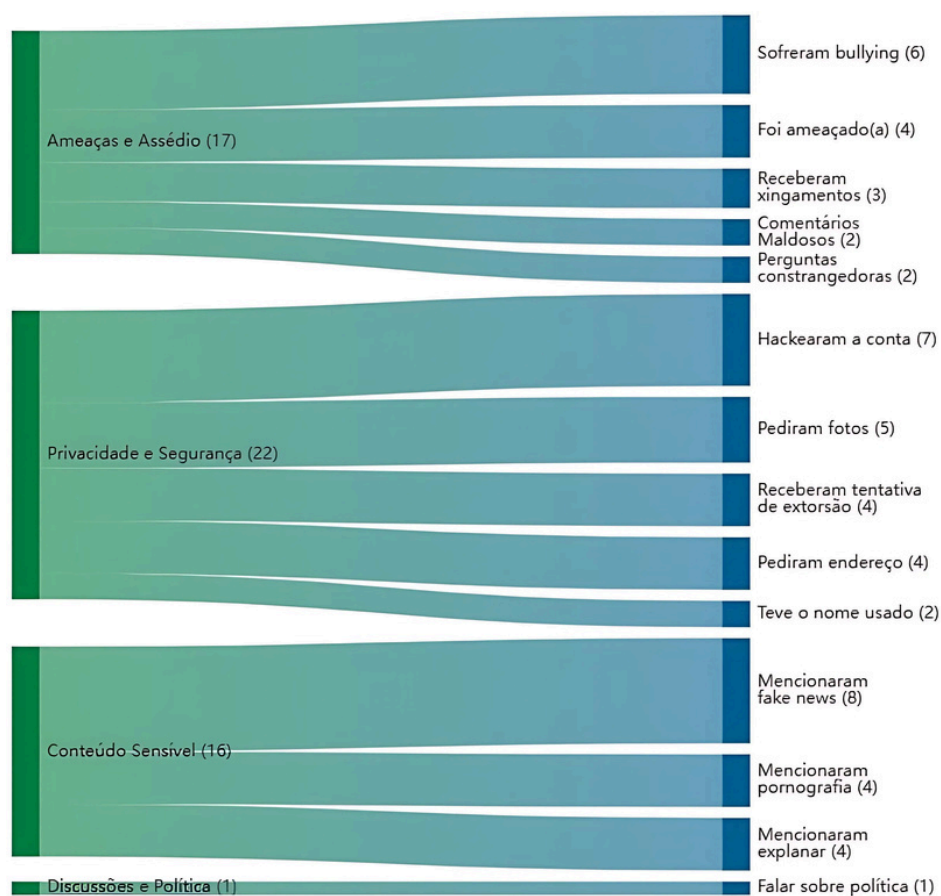
A Figura 5 revela que 63% dos adolescentes participantes dos grupos focais já foram abordados por estranhos online. Esses números reforçam a exposição dos jovens no ambiente digital, especialmente diante do uso excessivo do celular, das redes sociais e dos jogos.

Figura 5. Adolescentes abordados por estranhos online



É importante destacar que a violência online ocorre de diferentes formas. A Figura 6 lista as 14 formas de violência identificadas nos relatos dos adolescentes que participaram dos grupos focais. Essas formas de violência pertencem a quatro categorias: privacidade e segurança, ameaças e assédio, conteúdo sensível e discussões online.

Figura 6. Categorias de violência online



A categoria privacidade e segurança foi mencionada em 22 relatos e inclui invasão de conta, pedido de fotos ou endereço, tentativa de extorsão, além de pedido e uso indevido de nome. Na escola Paulo VI, um adolescente relatou:

“Criaram um perfil fake e pediram fotos minhas. Depois, soube que a pessoa era um adulto se passando por adolescente”.

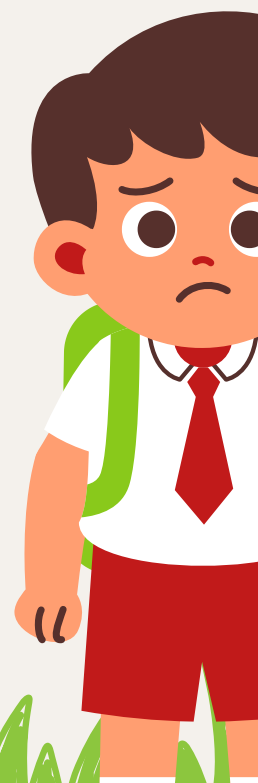
A categoria ameaças e assédio foi mencionada em 17 relatos. As formas de violência identificadas nessa categoria foram *bullying*, ameaça, xingamentos, comentários maldosos e perguntas constrangedoras. No que diz respeito ao *bullying*, uma adolescente da escola Orós relatou:

“Vi umas coisas bem pesadas e desrespeitosas por conta da aparência física dela”.

Conteúdos sensíveis foram mencionados em 16 relatos. Dentro dessa categoria, estão violências como menção a notícias falsas, pornografia e exposição da pessoa por meio de grupo criado para denegrir sua imagem (explanar). No que diz respeito à pornografia, um adolescente da escola Paulo VI relatou:

“Pegaram fotos de meninas da escola e compartilharam em grupos no WhatsApp”.

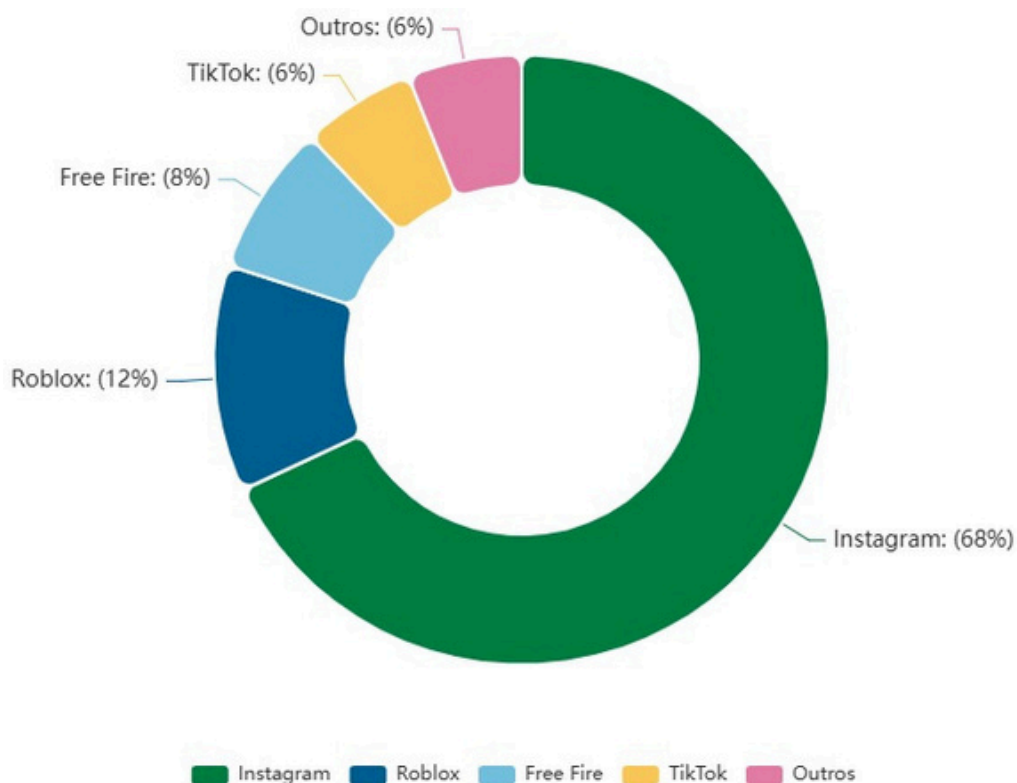
Finalmente, foi identificado um relato sobre discussões envolvendo política, a qual foi associado a conflitos e polarização.



Riscos digitais: plataformas e perfis falsos

A Figura 7 mostra o risco percebido pelos adolescentes em relação às plataformas digitais. **O Instagram concentrou 68% das menções, sendo, por essa perspectiva, o ambiente online de maior risco.** Em segundo lugar, o Roblox concentrou 12% das menções dos adolescentes, sendo considerado um ambiente online de risco devido aos chats anônimos.

Figura 7. Riscos online por plataforma



Em particular, os relatos abaixo ilustram os riscos presenciados por um adolescente da escola Paulo VI no Instagram:

“Hackearam a conta do meu amigo no Instagram e começaram a mandar mensagens pros amigos dele”.

E, de um adolescente da escola Milagres no Roblox:

“Chegou um cara completamente suspeito com um nick desconhecido e ameaçou ele”.

Esses relatos evidenciam que o Instagram é vulnerável à invasão de contas e, conseqüentemente, ao assédio e à criação de perfis falsos. Além disso, mostram que **os chats anônimos do Roblox favorecem práticas como o aliciamento e o bullying.**

Outras plataformas também apresentam ameaças. Em particular, o Free Fire tem sido associado a assédio verbal nos chats, enquanto o TikTok tem como principais riscos a exposição a conteúdos inadequados e a comentários ofensivos.

Análise de sentimentos no ambiente online

O sentimento neutro está presente em 84,4% das falas. Essa predominância de neutralidade sugere que muitos descrevem suas atividades virtuais de maneira prática ou factual, possivelmente sem se sentirem à vontade para expor emoções. Um jovem da escola Milagres exemplifica essa condição:

“Depois da escola só fico em casa mexendo no celular e é isso.”

Por sua vez, 10,4% das falas estão associadas a sentimentos negativos, e 5,2%, a sentimentos positivos. Em outras palavras, o sentimento negativo está 1,97 vez mais presente nas falas dos adolescentes em relação ao sentimento positivo. A Tabela 2 detalha um pouco mais os sentimentos no ambiente online, estratificando falas neutras, negativas e positivas por gênero.

	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Positivo	95	86	5%	5%
Negativo	215	143	11%	9%
Neutro	1,560	1,359	83%	86%

A vulnerabilidade das meninas aparece com maior número de menções negativas (215), em comparação aos meninos (143), reforçando a necessidade de abordagens específicas que considerem esse maior risco de exposição.



Conclusão: parte II

Adolescentes de escolas públicas e privadas apresentam taxas de bloqueio e denúncia divergentes, sugerindo que a qualidade dos mecanismos de proteção (orientação, controle digital e rede de apoio) oferecidos a alunos de escolas privadas é mais eficaz. Evidenciam essa descoberta a inexistência de relatos sobre contas falsas entre adolescentes de escolas privadas, a menor exposição desses adolescentes às diferentes formas de violência no ambiente online e o maior sentimento de otimismo entre eles.

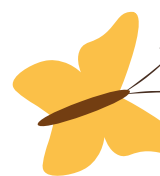
Por sua vez, foi observada uma maior exposição ao bullying e ao assédio online (63% foram abordados por desconhecidos) entre adolescentes das escolas públicas, o que pode explicar a maior incidência de sentimentos de tristeza e raiva entre adolescentes dessas escolas.

Essas evidências demonstram o poder do ambiente online em gerar sentimentos positivos e negativos no cotidiano dos adolescentes, bem como a necessidade de criar um ambiente digital saudável e seguro. Neste ponto, é possível indicar estratégias nas seguintes frentes:

- Riscos e resposta a ameaças digitais, incluindo módulos gamificados sobre *bullying* e assédio, além de recursos online sobre “como denunciar” e “onde buscar ajuda”, integrados às redes sociais populares, com prioridade para escolas onde a incidência de emoções negativas é maior.
- Privacidade e segurança, com campanhas educativas sobre configuração de contas e segurança no Instagram e TikTok. Vídeos baseados em relatos reais são altamente recomendados, uma vez que 44,9% dos adolescentes relatam estar preocupados com sua segurança online.
- Controle digital equilibrado, combinando ferramentas como o Family Link com diálogo e transparência, apresenta alto potencial de eficácia, considerando que 34,7% dos adolescentes aceitam a supervisão dos pais e o caso de sucesso desse modelo em uma escola privada.
- Treinamento e capacitação dos pais, com foco na preparação e incentivo a conversas sobre segurança digital que fortaleçam a rede de apoio, são altamente desejáveis, como pode ser observado no relato:

“Os pais vão apoiar e ajudar a gente a conversar”.

Outras formas de fortalecimento do suporte emocional dos adolescentes incluem o uso de plataformas digitais interativas ou chatbots que facilitem conversas sobre vulnerabilidades não verbalizadas, bem como cursos para educadores, capacitando-os na percepção de sinais de tristeza e raiva, e no encaminhamento de alunos a serviços de apoio.





PARTE 3

Políticas Públicas

CONTEXTUALIZAÇÃO

A cada 7 minutos, uma denúncia de abuso sexual infantil online foi recebida no Brasil em 2023, segundo dados da SaferNet. Ainda assim, a maioria dos crimes continua invisível. Apenas 20% dos casos chegam às autoridades. Dados do Comitê Gestor da Internet no Brasil mostram que 70% das crianças e adolescentes estão online diariamente, muitos sem supervisão. Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Art. 227 da Constituição Federal e da Lei 15.032/2024 (ambientes esportivos), a subnotificação e a falta de fiscalização favorecem a impunidade.

Esse estudo está inserido neste contexto, e busca mapear políticas internacionais e avaliar sua aplicabilidade à realidade da violência sexual infantil online do Brasil. Além disso, o estudo busca identificar quais países se destacam nessa temática, extraíndo informações sobre como o Brasil pode se beneficiar das políticas desses países.

Artigos relevantes para o mapeamento de políticas públicas

Para apoiar a identificação de boas práticas no combate à violência sexual online contra crianças e adolescentes, foram analisados os 50 artigos com maior pontuação no índice de relevância semântica. Entre eles, destacam-se:



- 🌀 *Internet.gov (Krishna, 2021)*
- 🌀 *Prevention, Disruption and Deterrence of Online Child Sexual Exploitation and Abuse (Quayle, 2020)*
- 🌀 *Role of Artificial Intelligence in the Prevention of Online Child Sexual Abuse: A Systematic Review of Literature (Singh & Nambiar, 2024)*
- 🌀 *Minor Focused Sextortion by Adult Strangers: A Crime Script Analysis of Newspaper and Court Cases (O'Malley et al., 2023)*
- 🌀 *Detecting Child Sexual Abuse Images: Traits of Child Sexual Exploitation Hosting and Displaying Websites (Guerra & Westlake, 2021)*
- 🌀 *Public Verification for Private Hash Matching (Scheffler et al., 2023)*
- 🌀 *Industry Approaches in Handling Online Exploitation of Children: A Comparative Study of the Policy, Guidelines and Best Practices in Malaysia, Singapore and Australia (Cooray et al., 2023)*
- 🌀 *Detecting Child Sexual Abuse Material: A Comprehensive Survey (Lee et al., 2020)*
- 🌀 *Investigating Child Sexual Abuse Material Availability, Searches, and Users on the Anonymous Tor Network for a Public Health Intervention Strategy (Nurmi et al., 2024)*
- 🌀 *Parental Production of Child Sexual Abuse Material: A Critical Review (Salter et al., 2024)*

A análise desses artigos permitiu a identificação de 43 políticas de combate à OSEAC. Esse número representa 58% das 74 políticas públicas identificadas no total de artigos, sinalizando que os dez artigos selecionados são os mais relevantes para o estudo e servem de referência para pesquisas neste campo do conhecimento.

REFERÊNCIA	RELEVÂNCIA	POLÍTICAS
Krishna (2021)	13,5	9
Quayle (2020)	12,4	7
Singh e Nambiar (2024)	12,5	6
O'Malley et al. (2023)	12,6	4
Guerra e Westlake (2021)	12,4	4
Scheffler et al. (2023)	12,8	3
Cooray et al. (2023)	11,6	4
Lee et al. (2020)	10,9	4
Nurmi et al. (2024)	11,4	4
Salter et al. (2024)	11,3	3

Seleção das políticas públicas

As políticas públicas que fundamentam o estudo foram selecionadas com base em dois índices. O Índice de Eficiência Internacional oferece um retrato da força jurídica, da implementação prática, das evidências de impacto e da sustentabilidade de cada política (Stufflebeam, 2003). Ele avalia as políticas com base nos seguintes critérios:

1. Cobertura legal – ou seja, até que ponto a política aborda diferentes aspectos da OSEAC, incluindo prevenção, repressão, suporte às vítimas e responsabilidade das plataformas digitais.
2. Implementação prática – indicando se a política está sendo, de fato, aplicada, considerando a existência de capacitação de agentes, recursos financeiros e estruturas dedicadas.
3. Evidências de impacto – que mensuram resultados concretos, como redução de casos, aumento de denúncias ou melhorias no atendimento às vítimas.
4. Sustentabilidade e continuidade – apontando a capacidade de manter as ações ao longo do tempo, incluindo orçamento fixo e envolvimento intersetorial.

O vetor de pesos [0,2, 0,4, 0,2, 0,2] foi atribuído aos critérios [1, 2, 3, 4] de maneira a enfatizar a implementação prática, como sugerido pela literatura de apoio (Glasgow et al., 1999; Stufflebeam, 2003).



Por sua vez, o Índice de Aderência ao Contexto Brasileiro está associado à compatibilidade institucional, legislativa, técnica e sociocultural das políticas com a realidade nacional. Em suma, esse índice sinaliza a facilidade de adaptação das políticas mapeadas ao contexto brasileiro, com base nos seguintes critérios:

1. Alinhamento legislativo – especialmente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Marco Civil da Internet.
2. Capacidade institucional – baseada na existência de estruturas e recursos para a implementação.
3. Aceitabilidade sociocultural – representada pelo grau de aceitação social e política das medidas.
4. Viabilidade financeira e técnica – que reflete a disponibilidade de recursos financeiros e tecnológicos.

Embora muitas políticas tenham alcançado pontuações elevadas (ver Anexo I), quatro políticas internacionais obtiveram pontuação máxima nos dois índices:

1. *Child Pornography Prevention Act* (EUA): referência internacional, com ampla cobertura jurídica, forte aplicação prática e impacto comprovado na redução dos crimes online.
2. *Sexual Offences Act* (2003, Reino Unido): apresenta uma estrutura sólida para o controle de crimes sexuais, com alta efetividade e aceitação social.
3. Diretiva 2011/92/EU (União Europeia): reconhecida pela abrangência legislativa e estabilidade institucional, com impacto positivo nas taxas de denúncia.
4. Diretiva 2011/93/EU (União Europeia): destaca-se pela sólida implementação prática, cooperação internacional consolidada e sustentabilidade financeira.



Em particular, o Child Pornography Prevention Act é reconhecido por impor regras mais rígidas para coibir a produção e a circulação de material de abuso sexual infantil. O Sexual Offences Act de 2003 ajustou a legislação ao ambiente digital, com definições mais claras para termos como grooming e exploração sexual online, além de instituir instrumentos de apoio às investigações de crimes digitais.

Por fim, a principal característica das diretivas 2011/92/EU e 2011/93/EU da União Europeia foi a harmonização – tanto pelo alinhamento de definições jurídicas quanto pela redução de defasagens entre os países-membros.

Por outro lado, estudo recente revela que os atuais mecanismos brasileiros de prevenção, detecção e punição ainda são insuficientes diante da sofisticação dos crimes mapeados, como o live streaming de abuso, o grooming digital e a sextorsão (Guerra & Westlake, 2021; O'Malley et al., 2021; Kamar et al., 2024;

Krishna, 2021; Lee et al., 2020; Nurmi et al., 2024; Scheffler et al., 2023; Singh & Nambiar, 2024; Wang et al., 2023).

Apesar de avanços legais e tecnológicos, o país ainda enfrenta entraves estruturais, normativos e operacionais que dificultam respostas eficazes à exploração e ao abuso sexual infantil online.



Fragilidades na rede de proteção e a subnotificação no Brasil

O Brasil é carente em termos de políticas integradas voltadas especificamente à proteção de crianças e adolescentes na internet. A legislação nacional ainda não contempla de forma clara práticas como “grooming”, “sextorsão” e o compartilhamento de conteúdo entre adolescentes, criando obstáculos para a responsabilização penal (Moreira & Bispar, 2021). Além disso, o desalinhamento com tratados e diretrizes internacionais restringe a cooperação transnacional no que tange à identificação de suspeitos e à remoção de material ilícito (International Centre for Missing & Exploited Children, 2018).

A subnotificação de casos no Brasil permanece elevada, impulsionada por fatores como medo, vergonha, estigmatização e desconfiança nas instituições. A percepção de ineficiência do sistema de justiça e a escassez de canais acessíveis agravam o cenário. Além disso, o estigma social inibe que potenciais ofensores busquem apoio preventivo, serviço praticamente inexistente no Brasil (Habigzang et al., 2005).

A rede de proteção apresenta fragilidades importantes. Profissionais da educação, saúde e segurança pública, muitas vezes, não estão preparados para lidar com casos de abuso sexual, especialmente em regiões com poucos recursos (Reichenheim et al., 2011). A falta de diretrizes para a integração entre conselhos tutelares, Ministério Público e redes de atendimento compromete a articulação intersetorial e enfraquece a resposta institucional (Ferreira & Lopes, 2024).



Após a denúncia, o suporte às vítimas também é insuficiente. A ausência de diretrizes para escuta qualificada e acolhimento contínuo favorece a revitimização e o abandono dos processos. Famílias impactadas emocionalmente, frequentemente, não recebem apoio adequado (Moreira & Lima, 2020). Além disso, há carência de instrumentos forenses validados no Brasil, como a aplicação padronizada do Teste de Rorschach, o que dificulta diagnósticos e decisões judiciais precisas (Nascimento et al., 2009).

Tecnologia, plataformas digitais e riscos emergentes

A cooperação com plataformas digitais ainda é limitada. Ferramentas eficazes, como o **hash matching**, não são obrigatórias por lei. Tecnologias como criptografia de ponta a ponta, VPNs e redes anônimas dificultam a identificação de suspeitos e o rastreamento de conteúdo ilícito (Hillman et al. 2014; Crawford & Paglen, 2021).

O avanço dos **deepfakes** e da inteligência artificial generativa tem ampliado a produção de material sexual e evidenciado lacunas regulatórias (West, 2019). A falta de mecanismos eficazes de verificação de idade nas plataformas digitais aumenta ainda mais a exposição de crianças a riscos. Modelos como o crowdsourcing, utilizados em alguns países para identificar conteúdo ilegal com base na colaboração voluntária, mostram resultados positivos, embora exijam regulamentação rigorosa (Singh & Nambiar, 2024).

Estudos apontam quatro eixos prioritários para enfrentar esses desafios: **proteção de dados sensíveis, formação docente, cidadania digital e acesso equitativo à tecnologia** (Fernandes et al., 2024). Esses pilares, aliados à governança colaborativa e à regulação ética da IA, podem fortalecer a resposta brasileira.



Prevenção e Educação Digital

A **prevenção tem se mostrado eficaz quando articulada ao ambiente escolar**. A inclusão de temas como cidadania digital, consentimento e **segurança online no currículo escolar**, já adotada em países como o Reino Unido e a Austrália, tem reduzido a vulnerabilidade de crianças e adolescentes (Domazet & Šušak, 2023).

Campanhas educativas direcionadas a famílias e jovens, como as implementadas no Canadá e na Holanda, complementam a educação formal e ampliam a conscientização (Livingstone et al., 2018). A **formação contínua de profissionais da rede de proteção** é essencial para reconhecer sinais de abuso e oferecer acolhimento adequado, devendo seguir protocolos padronizados e incluir aspectos psicossociais (Lindenbach et al., 2021).

Soluções tecnológicas acessíveis, como o *chatbot “SnehAI”*, desenvolvido na Índia, demonstram que **iniciativas adaptadas à linguagem juvenil podem aumentar o alcance de estratégias preventivas** (UNICEF Índia, 2019).

Programas de prevenção secundária, como o *“StopItNow!”* (EUA e Reino Unido) e o *“Project Dunkelfeld”* (Alemanha), têm obtido bons resultados ao oferecer apoio psicológico a pessoas em risco de cometer abusos sexuais (Beier et al., 2015).



Cooperação Internacional e Políticas Públicas

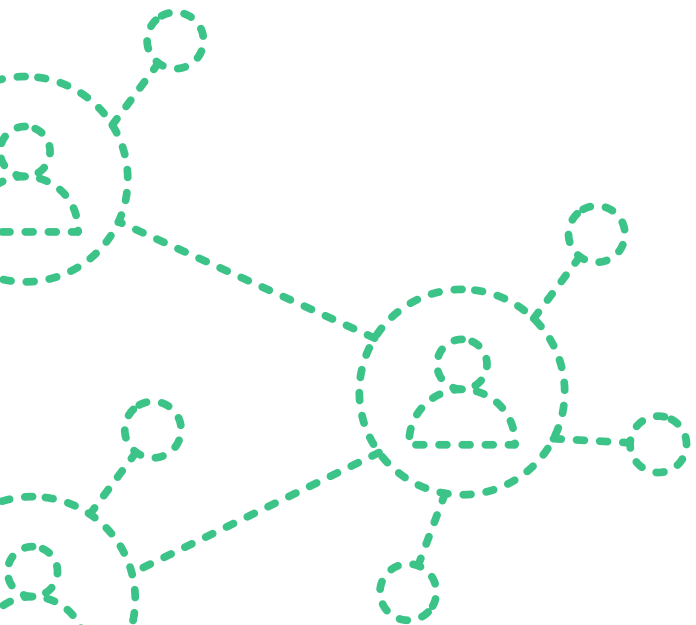
Experiências internacionais evidenciam o papel estratégico da cooperação entre governos, sociedade civil e plataformas digitais. Ferramentas como o *PhotoDNA* e **campanhas automatizadas em mecanismos de busca têm contribuído para identificar e restringir o acesso a material ilegal**, ainda que os resultados variem conforme o contexto (Bursztein et al., 2019).

A adesão do Brasil a redes como a *WeProtect Global Alliance* e a tratados como a *Convenção de Budapeste* pode facilitar o acesso a bancos de dados internacionais, padronizar procedimentos investigativos e ampliar a cooperação jurídica internacional (*Council of Europe*, 2001; *WeProtect Global Alliance*, 2022). A *Diretiva 2011/93/EU*, por exemplo, tem sido usada como referência para a harmonização legal.

Apesar de avanços normativos — como a Lei nº 15.032/2024, o ECA e a LGPD — ainda há lacunas na aplicação dessas normas ao contexto digital. Medidas repressivas, como a castração química (PL 3976/20), demonstram eficácia limitada.

Em contraste, estratégias centradas em educação digital, uso ético de tecnologia e cooperação internacional são consideradas mais promissoras.

A formalização da adesão do Brasil à *WeProtect* pode ampliar o acesso a financiamento, suporte técnico e capacitação intersetorial. Investir em pesquisas de longo prazo sobre inteligência artificial aplicada ao combate à violência sexual online é apontado como medida estratégica para aprimorar políticas públicas baseadas em evidências.





Conclusão: parte III

Diante de um cenário em constante transformação, a construção de respostas eficazes exige articulação entre o governo, o legislativo, o setor privado, a sociedade civil e organismos internacionais. Políticas públicas baseadas em evidências, adaptadas à realidade nacional e comprometidas com a proteção da infância no ambiente digital são fundamentais para o avanço no enfrentamento do problema.

A adaptação de experiências internacionais ao contexto brasileiro — considerando as particularidades jurídicas, sociais e econômicas do país — pode servir de referência nas seguintes frentes:

1. Criminalização de condutas específicas: a inclusão de tipos penais como *grooming* e sextorsão no Código Penal pode reduzir lacunas interpretativas e facilitar investigações (Crofts & Lee, 2015).
2. Obrigatoriedade de ferramentas como o *PhotoDNA*: a imposição legal do uso de sistemas de detecção de CSAM por plataformas digitais ampliaria a capacidade de resposta (Bursztein et al., 2019).
3. Protocolos intersetoriais padronizados: a harmonização da atuação entre conselhos tutelares, autoridades policiais e serviços de saúde favoreceria respostas integradas (Montgomery et al., 2017).

Acompanhamento pós-denúncia: experiências do Canadá e da Austrália indicam que o suporte contínuo reduz a retração e promove a reintegração social das vítimas (ECPAT International, 2020).

Referências Bibliográficas

PARTE I

Canadian Centre for Child Protection (2022). An Analysis of Financial Sextortion Victim Posts Published on r/Sextortion. Accessed from: <https://protectchildren.ca/en/resources/research/an-analysis-of-financial-sexortionvictim-posts-published-on-sexortion/12/01/2024>

Catherine Hamilton-Giachritsis, Elly Hanson, Helen Whittle, Filipa Alves-Costa, Anthony Beech, Technology assisted child sexual abuse in the UK: Young people's views on the impact of online sexual abuse, Children and Youth Services Review, Volume 119, 2020, 105451, ISSN 0190-7409, <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2020.105451>. Accessed from: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0190740920306356/> 03/06/2024

David Finkelhor, Heather Turner, Deirdre Colburn. The prevalence of child sexual abuse with online sexual abuse added. Child Abuse & Neglect, Volume 149, 2024, 106634, ISSN 0145-2134, <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2024.106634>. Accessed from: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213424000036/> 15/04/2024.

ECPAT International (2022). Disrupting Harm – Conversations with Young Survivors about Online Child Sexual Exploitation and Abuse. Global Partnership to End Violence against Children. Accessed from: <https://www.end-violence.org/disrupting-harm/> 15/02/2024. ECPAT, INTERPOL, and UNICEF (2021). Disrupting Harm in Uganda: Evidence on online child sexual exploitation and abuse. Accessed from: https://www.end-violence.org/sites/default/files/2021-11/DH_Uganda_ONLINE_final%20Report.pdf/ 05/01/2024

Gámez-Guadix M, Borrajo E, Almendros C. Risky online behaviors among adolescents: Longitudinal relations among problematic Internet use, cyberbullying perpetration, and meeting strangers online. J Behav Addict. 2016 Mar;5(1):100-107. doi: 10.1556/2006.5.2016.013. PMID: 28092196; PMCID: PMC5322986. Accessed from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28092196/>

Guggisberg, M., Botha, T., & Barr, J. (2021). Child sexual abuse prevention – the strategies of protective mothers and fathers: a systematic review. Journal of Family Studies, 29(2), 927–945. <https://doi.org/10.1080/13229400.2021.2009366>

Kimberly J. Mitchell, David Finkelhor, Janis Wolak. Youth Internet Users at Risk for the Most Serious Online Sexual Solicitations, *American Journal of Preventive Medicine*, Volume Issue 6, 2007, Pages 532-537, ISSN Accessed 0749-3797, from: <https://doi.org/10.1016/j.amepre.2007.02.001>. Accessed from: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S074937970700058X/16/04/2024>

Kloess JA, Beech AR, Harkins L. Online child sexual exploitation: prevalence, process, and offender characteristics. *Trauma Violence Abuse*. 2014 Apr;15(2):126-39. doi: 10.1177/1524838013511543. PMID: 24608540. Accessed from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24608540/>

Madigan S, Ly A, Rash CL, Van Ouytsel J, Temple JR. Prevalence of Multiple Forms of Sexting Behavior Among Youth: A Systematic Review and Meta-analysis. *JAMA Pediatr*. 2018 Apr 1;172(4):327-335. doi: 10.1001/jamapediatrics.2017.5314. PMID: 29482215; PMCID: PMC5875316. Accessed from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29482215/>

Manuel Gámez-Guadix, Carmen Almendros, Esther Calvete, Patricia De Santisteban. Persuasion strategies and sexual solicitations and interactions in online sexual grooming of adolescents: Modeling direct and indirect pathways. *Journal of Adolescence*, Volume 63, 2018, Pages 11-18, ISSN 0140-1971, <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2017.12.002>. Accessed from: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0140197117302002/> 15/04/2024

MORAES, Mayra Lopes, AGUADO, Alexandre Garcia. O uso da Internet para aliciamento sexual das crianças. *Revista Tecnológica da Fatec Americana*, Americana. v.2, n.1, p.137-159, mar./set. 2014. Accessed from: http://www.fatec.edu.br/revista_ojs/index.php/RTecFatecAM/article/view/21/28/ 15/04/2024

Oliveira, K. L. da C., & Oliveira, B. V. N. (2024). ABUSO SEXUAL INFANTIL NO CIBERESPAÇO: ERA DIGITAL E PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 10(5), 1349-1370. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i5.13938>. <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13938/> 10/06/2024 Assessed from:

Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo: M. Books do Brasil.

Somerville, M. *The ethical imagination: Journeys of the Human Spirit*. Melbourne: University Press, 2006.

The United Nations Convention on the Rights of the Child (n.d.) Accessed from: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/crc.pdf/> 22/01/2024

WeProtect Global Alliance and Economist Impact (2021). Estimates of childhood exposure to online sexual harms and their risk factors. Accessed from: <https://www.weprotect.org/economist-impact-global-survey/> 20/03/2024. Internet Watch Foundation (IWF). IWF Annual Report 2023. Accessed from: <https://www.iwf.org.uk/annual-report-2023/> 30/04/2024.

WeProtect Global Alliance. Global Threat Assessment 2023. Assessing the scale and scope of child sexual exploitation and abuse online, to transform the response. Accessed from: <https://www.weprotect.org/wp-content/uploads/Global-Threat-Assessment-2023-English.pdf/> 02/05/2024. WeProtect Global Alliance and the UN Secretary General on Violence Against Children (2023). #MyVoiceMySafety: Children and young people's perspectives on online safety and online sexual harms. Accessed from: <https://www.weprotect.org/youth-consultation-survey/> 10/05/2024

PARTE II

Childhood Brasil. (2025). Olhe mais de perto. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/olhe-mais-de-perto/>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Jurafsky, D., & Martin, J. H. (2023). Speech and language processing (3^a ed.). Stanford: Pearson.

Livingstone, S., Mascheroni, G., Ólafsson, K., and Haddon, L., (2014). Children's online risks and opportunities: Comparative findings from EU Kids Online and Net Children Go Mobile. London: London School of Economics and Political Science. Available at www.eukidsonline.net and <http://www.netchildrengomobile.eu/>

Suler, J. (2016). Psychology of the digital age: Humans become electric. Cambridge: Cambridge University Press.

UNICEF. (2024). Violence against children online. Disponível em: <https://www.unicef.org/protection/violence-against-children-online>. Acesso em: 21 fev. 2025.

PARTE III

Beier, K. M., Grundmann, D., Kuhle, L. F., Scherner, G., & Konrad, A. (2015). The German Dunkelfeld Project: A Pilot Study to Prevent Child Sexual Abuse and the Use of Child Abusive Images. *Sexual Abuse*, 27(1), 84-115.

Bursztein, E., Margolis, D., & Boneh, D. (2019). How PhotoDNA detects CSAM in practice. Microsoft Research.

Cooray, M. A., Ahmad Rajuhan, I. S. B., & Binti Adnan, W. N. A. (2023). Industry approaches in handling online exploitation of children: A comparative study of the policy, guidelines and best practices in Malaysia, Singapore and Australia. *Cogent Social Sciences*, 9(2), 2241713.

Crawford, K., & Paglen, T. (2021). Excavating AI: The Politics of Images in Machine Learning Training Sets. *International Journal of Communication*, 15, 3702-3722.

Crofts, T., & Lee, M. (2015). 'Sexting', children and child pornography. Palgrave Macmillan.

Domazet, S. S., & Šušak, L. I. (2023). Children's data and privacy online: Growing up in a digital age. *Politika nacionalne bezbednosti*, 24(1), 153-173.

ECPAT International. (2020). Access to Justice and Remedies for Child Victims of Sexual Exploitation.

Fernandes, E., Teffé, C., & Branco, S. (2024). Privacidade e Proteção de Dados de Crianças e Adolescentes [Children's Privacy and Data Protection].

Ferreira, M. A., & Lopes, M. A. (2024). Escuta especializada e depoimento especial: a importância da atuação conjunta entre o sistema de justiça e a rede de promoção e proteção no combate a revitimização da criança e do adolescente. *Revista do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros*, 1(1).

Glasgow, R. E., Vogt, T. M., & Boles, S. M. (1999). Evaluating the public health impact of health promotion interventions: the RE-AIM framework. *American journal of public health*, 89(9), 1322-1327.

Guerra, E., & Westlake, B. G. (2021). Detecting child sexual abuse images: Traits of child sexual exploitation hosting and displaying websites. *Child Abuse & Neglect*, 119, 105-128.

Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos

Hillman, H., Hooper, C., & Choo, K. K. R. (2014). Online child exploitation: Challenges and future research directions. *Computer Law & Security Review*, 30(6), 687-698.

International Centre for Missing & Exploited Children. (2018). Child sexual abuse material: legislation and global review. Disponível em: https://cdn.icmec.org/wp-content/uploads/2023/10/CSAM-Model-Legislation_10th Ed-Oct-2023.pdf

Kamar, E., Maimon, D., Weisburd, D., & Shabat, D. (2024). The Relevance of Targets' Sexual Knowledge in the Progression of Online Sexual Grooming Events: Findings from an Online Field Experiment. *Justice Quarterly*, 41(3), 452-473.

Krishna, A. (2021). Internet. gov. *California Law Review*, 109(4), 1581-1635.

Lee, H. E., Ermakova, T., Ververis, V., & Fabian, B. (2020). Detecting child sexual abuse material: A comprehensive survey. *Forensic Science International: Digital Investigation*, 34, 301022.

Lindenbach, D., Cullen, O., Bhattarai, A., Perry, R., Diaz, R. L., Patten, S. B., & Dimitropoulos, G. (2021). Capacity, confidence and training of Canadian educators and school staff to recognize and respond to sexual abuse and internet exploitation of their students. *Child Abuse & Neglect*, 112, 104898.

Livingstone, S., et al. (2018). Maximizing opportunities and minimizing risks for children online: The role of digital literacy. OECD Publishing.

Montgomery, K. C., Chester, J., & Milosevic, T. (2017). Ensuring young people's digital privacy as a fundamental right. In *International handbook of media literacy education* (pp. 85-102). Routledge.

Moreira, R. B. R., & Bispar, A. G. A. (2021). O acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar no contexto de isolamento social. *Revista da Jornada de Pós-Graduação e Pesquisa-Congrega Urcamp*, 17, 318-331.

Nascimento, R., Pedroso, J. D. S., & Souza, A. M. D. (2009). Método de Rorschach na avaliação psicológica de crianças: Uma revisão de literatura. *Psico USF*, 14, 193-200.

Nurmi, J., Paju, A., Brumley, B. B., Insoll, T., Ovaska, A. K., Soloveva, V., ... & Arroyo, D. (2024). Investigating child sexual abuse material availability, searches, and users on the anonymous Tor network for a public health intervention strategy. *Scientific Reports*, 14(1), 7849.

O'Malley, R. L., Holt, K., Holt, T. J., & Rodriguez, J. (2023). Minor-focused sextortion by adult strangers: A crime script analysis of newspaper and court cases. *Criminology & Public Policy*, 22(4), 779-801.

Quayle, E. (2020, December). Prevention, disruption and deterrence of online child sexual exploitation and abuse. In *Era Forum* (Vol. 21, No. 3, pp. 429-447). Berlin/Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg. Reichenheim, M. E., de Souza, E. R., Moraes, C. L., de Mello Jorge, M. H. P., da Silva, C. M. F. P., & de Souza Minayo, M. C. (2011). Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. *Veja*, 6736(11), 60053-6.

Salter, M., & Wong, T. (2024). Parental production of child sexual abuse material: A critical review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 25(3), 1826-1837.

Scheffler, S., Kulshrestha, A., & Mayer, J. (2023, May). Public verification for private hash matching. In *2023 IEEE Symposium on Security and Privacy (SP)* (pp. 253-273). IEEE.

Singh, S., & Nambiar, V. (2024). Role of artificial intelligence in the prevention of online child sexual abuse: A systematic review of literature. *Journal of Applied Security Research*, 19(4), 586-627.

Stufflebeam, D. L. (2003). The CIPP model for evaluation. In T. Kellaghan & D. L. Stufflebeam (Eds.), *International Handbook of Educational Evaluation* (pp. 31-62). Springer.

UNICEF India. (2019). *SnehAI: A Chatbot for Adolescent Health and Rights*.

Wang, Y., Arief, B., & Franqueira, V. N. L. (2023). Investigating the availability of child sexual abuse materials in dark web markets: Evidence gathered and lessons learned. *Journal of Cybercrime*, 15(2), 89-109.

West, S. M. (2019). Deepfakes, misinformation, and privacy: The implications of AI-generated content for public policy. *Brookings Institution Report*.





[@childfundbrasil](https://www.instagram.com/childfundbrasil)



[Childfundbr](https://www.youtube.com/Childfundbr)



[childfundbrasil](https://www.linkedin.com/company/childfundbrasil)



[ChildFundBR](https://www.facebook.com/ChildFundBR)